



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

EDITAL N.º 59/2018

Dra. Maria Elisa de Carvalho Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde:

Torna público, o AVISO número 5884/2018, publicado na II Série do Diário da República n.º 85 de 3 de maio de 2018, pelo qual se encontra aberto o período de discussão pública, relativo à proposta de alteração parcial e pontual do PDM, no âmbito do RERAE – Regime Extraordinário de Regularização de Atividades Económicas, inerente à pretensão de legalização da ampliação do edifício da unidade industrial, sito na Rua das Calçadas, n.º 45, na União de Freguesias de Touguinha e Touguinhó, da empresa FRIGOAVE – Aparelhos de Refrigeração, podendo o processo ser consultado:

- No Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, durante as horas normais de expediente da Câmara Municipal de Vila do Conde;
- Através da consulta do Aviso suprarreferido no site do Município de Vila do Conde.

Paços do Município de Vila do Conde, 7 de maio de 2018

A Presidente da Câmara,


Dra. Elisa Ferraz

MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE

Aviso n.º 5884/2018

Doutora Maria Elisa de Carvalho Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde, torna público que, na reunião pública do executivo municipal realizada no dia 01/03/2018, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a promoção e abertura de um período de discussão pública, pelo período de 15 dias úteis, com início no 5.º dia posterior à publicação do presente Aviso no *Diário da República*, relativo à proposta de alteração parcial e pontual do PDM, no âmbito do Regime Extraordinário de Regularização de Atividades Económicas, inerente a uma pretensão de legalização da ampliação do edifício da unidade industrial, sita na Rua das Calçadas, n.º 45, na União das Freguesias de Touguinha e Touguinhó, da empresa Frigoave — Aparelhos de Refrigeração, L.ª para formulação de eventuais sugestões, reclamações ou observações. Durante esse período, poderão os interessados, consultar o processo, no Gabinete do Plano Diretor Municipal no Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, da Câmara Municipal de Vila do Conde, durante as horas de expediente das 9h às 17h.

A formulação de sugestões, observações ou reclamações, poderão ser enviadas à Câmara Municipal de Vila do Conde, por carta registada, ou para o endereço eletrónico da autarquia geral@cm-viladoconde.pt, ou entregue diretamente na Secretaria Geral.

Para os devidos efeitos legais, considera-se cumprida a respetiva divulgação, através do presente Aviso, que será afixado nos lugares de estilo e publicado nos jornais locais, e na página da internet deste Município.

7 de março de 2018. — A Presidente da Câmara Municipal, *Elisa Ferraz*, Dr.ª